


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 044/ ANO: 2017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		<b>Data:</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		<b>27/04/2017</b>
<b>VALOR (R\$): 549.194,89 (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Em 24.04.17 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando o depósito de R\$ 1.549.194,89 referente ao repasse do COMPREV, automaticamente aplicado na conta BB Fluxo. O comitê, à vista do cenário econômico que permanece o mesmo desde o último encontro, resolveu redistribuir este valor da seguinte forma: aplicar R\$ 1.000.000,00 NO FUNDO CEF IRF-M1 e R\$ 549.194,89 no fundo BB IDKA-2. A seguir, o comitê decidiu dar a seguinte destinação do repasse referente as contribuições do mês de março/17: Do total de R\$ 2.299.431,38 manter R\$ 1.800.000,00 no fundo BB Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de abril/17 e aplicar R\$499.431,38 no fundo BB perfil.</b>  <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA-2 TÍTULOS PÚBLICOS F1 – CNPJ nº. 13.322.205/0001-35 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA  
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**